



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.765, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3069/2018, em 18 de abril de 2018,

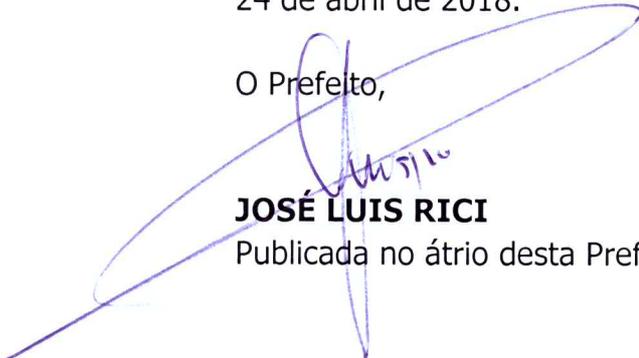
### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora MARINA FERREIRA MAZZON, portadora do RG/SP. 43.303.380-5, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde VI - Especialidade: Técnica em Enfermagem II, admitida pela Portaria nº 6.087, de 06 de janeiro de 2014, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 1º de maio de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
24 de abril de 2018.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**JOSIANE APARECIDA SCALIZZA**

Diretora Substituta do Departamento de Gestão  
de Documentos